

RESOLUÇÃO Nº 457 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Meio Ambiente para o triênio 2022/2024".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Meio Ambiente:

Amanda Rios Mariano Cardoso Alvares (**Nova Xavantina**) – Membro Efetivo Célia Cristina Soares de Oliveira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo Karisa Evelyn Assunção Rodrigues (**Cuiabá**) – Membro Efetivo Natanael Magno Silva Mattos (**Rondonópolis**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 04 de outubro de 2024.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário Geral

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA

Secretária-Geral Adjunta

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO

Diretor Tesoureiro